



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 202 de 10 de dezembro de 1982.

"Fixa remuneração do Prefeito Municipal, de Vice-Prefeito e verbas de representação para o exercício de 1983."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, considerando o que dispõe o artigo 101, ítem III, da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

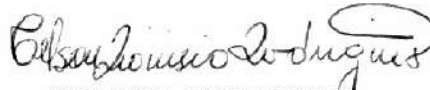
Art. 1º - Fixar em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o subsídio mensal do Prefeito Municipal para o exercício de 1983.

Art. 2º - A verba de representação mensal para o Prefeito, será de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

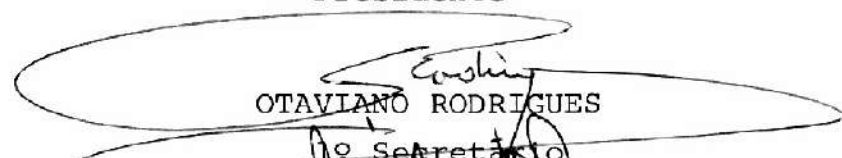
Art. 3º - Fixa em Cr\$ 350.000,00 (trzentos e cinquenta mil cruzeiros) o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o exercício de 1983.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara da Câmara Municipal, com os efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

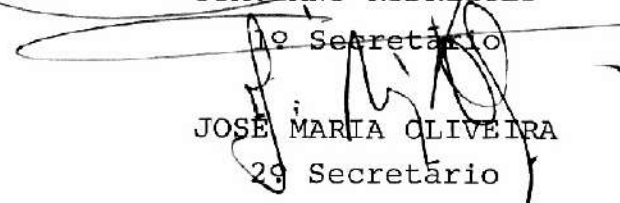
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 1982.


TELSON RODRIGUES

Presidente


OTAVIANO RODRIGUES

1º Secretário


JOSE MARIA OLIVEIRA

2º Secretário